



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Prevê a IN n.º 05, de 25 de maio de 2017, oriunda da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, a execução indireta das atividades-meio dos órgãos da administração pública direta e indireta, especialmente quando não se possui no quadro permanente de servidores efetivos cargos com atribuições para atender ao tipo de demanda incluída neste estudo.

Os serviços de manutenção predial com fornecimento das ferramentas, equipamentos e materiais são essenciais para garantir o funcionamento da Justiça Eleitoral no Ceará, sendo caracterizados como de natureza contínua, ou seja, não se trata apenas de atendimento a uma demanda momentânea, observando-se a necessidade de prestação do serviço de forma ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas. Presentes nesses casos os requisitos da essencialidade e da habitualidade.

O contrato ainda vigente (076/2022) não deverá ser prorrogado porque houve inúmeras falhas no cumprimento das obrigações contratuais, notadamente o atraso ou o não pagamento de salários e benefícios aos funcionários, observando-se inclusive a formalização de processo de recuperação judicial pela empresa contratada, fazendo-se necessário, portanto, a contratação de um novo prestador de serviços, que seria por meio de Sistema de Registro de Preços.

O fato de haver categorias diferentes com convenções coletivas distintas não se torna uma questão que impossibilite a contratação. Ainda que se observe a existência de datas bases diferentes para fins de reajuste de salários e, por conseguinte, para repactuação do contrato, poderá haver mais de um processo de repactuação durante a vigência contratual, conforme previsto expressamente no §3º do art.54 da IN 05/2017.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação constará no Plano de Contratações Anual 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Definição e especificação dos requisitos da demanda

A presente demanda terá como requisitos o perfil exigido pelos profissionais a serem apresentados pela empresa, conforme a seguir mencionado, e não ensejará adequações nas instalações infraestruturais das unidades do tribunal, já havendo vestiários e local para guarda de pertences dos funcionários terceirizados.

Esses colaboradores deverão comprovar que possuem a capacitação exigida para o cargo, conforme requisitos que serão incluídos no termo de referência, no item relacionado ao perfil dos profissionais.

A empresa contratada deverá fornecer equipamentos e materiais definidos pelo TRE/CE como necessários à

execução dos serviços, conforme listagens inclusas neste processo e que acompanharão o Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Requisitos funcionais

Os empregados da contratada não poderão ter menos de 18 (dezoito) anos, sendo a postura apartidária um requisito essencial para prestação de serviço ao TRE/CE. A escolaridade mínima deverá ser ensino fundamental completo, podendo variar por categoria conforme especificações do termo de referência, e não poderão os funcionários possuir parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com membros, juízes e servidores, sejam eles efetivos, requisitados ou em exercício de cargo ou função de confiança, a ser comprovado mediante declaração assinada pelos funcionários.

3.3. Requisitos não funcionais

Prestação de serviço na secretaria, na Central de Atendimento ao Eleitor de Fortaleza e nas zonas eleitorais de Fortaleza e região metropolitana em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com possibilidade de prestação de serviço nos finais de semana, quando houver necessidade, inclusive mediante formação de banco de horas, além de disponibilidade de algumas categorias para viajar a servido do TRE/CE, conforme especificações detalhadas neste documento, no termo de referência e demais anexos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Quadro resumo com as especificações e os quantitativos

4.1.1. Quadro Resumo dos Postos de Serviço

Postos de Serviço	C.B.O	CATSER	Lotação	Quantidade de Postos
<i>Eletricista / Técnico em Eletrônica</i>	3231-15	1627	ASTEN	04
<i>Técnico em Edificações</i>	3121-05	1627	ASTEN	04
<i>Auxiliar Operacional de Manutenção</i>	5143-10	1627	ASTEN	04
TOTAL DE POSTOS				12

4.1.2. Quadro Resumo das Ferramentas, Equipamentos e Materiais

FERRAMENTAS DE TRABALHO

Técnico em Eletrônica

Seq	ITEM	QND	MARCA SUGERIDA
1	Alicate profissional, tipo universal, com cabo laranja e isolamento para 1000V	1	GERDORE
2	Alicate profissional de corte, com cabo laranja e isolamento para 1000V	1	GERDORE
3	Alicate profissional de bico longo, com cabo laranja e isolamento para 1000v	1	GERDORE
4	Chaves de fenda profissionais, cabos em polipropileno azul, com bitola da haste de ¼ x 100mm	1	
5	Chaves de fenda profissionais, cabos em polipropileno azul, com bitola da haste de ¼ x 150mm	1	
6	Chaves de fenda profissionais, cabos em polipropileno azul, com bitola da haste de ¼ x 250mm	1	
7	Chaves de estrela profissionais, cabos em polipropileno azul, com bitola de haste de	1	
8	Teste de néon tipo fenda	1	GERDORE
9	Alicate amperímetro digital, com escala de 20 a 1000A e pontas de prova	1	MINIPA
10	Capacímetro digital profissional 20MF, display LCD 3 ½, bateria 9V	1	
11	Bolsa de ferramentas com alça para uso a tiracolo, do tipo horizontal	1	
12	Ferro de Solda 40W, 220V	1	
13	Ferro de Solda 60W, 220V	1	
14	Solda de estanho 1,0 mm 60x40, rolo de 750g	1	COBIX

15	Sugador de Solda em corpo plástico, linha profissional	1
----	--	---

Auxiliar de Manutenção Predial

1	Alicate profissional, tipo universal, com cabo laranja e isolamento para 1000V	4
2	Chave de grifo de 12"	2
3	Chave de grifo de 14"	2
4	Kit de chaves de fenda profissional, cabos em polipropileno azul, com bitolas da haste 3/16 x 4", 1/8 x 6", ¼ x 10", 5/16 x 10" e 3/8 x 4 10"	4
5	Kit de chaves Phillips (estrela) profissional, cabos em polipropileno azul, com bitolas da haste 3/16 x 4", 1/8 x 6", ¼ x 10", 5/16 x 10" e 4 3/8 x 10"	4
6	Jogo de chaves Torx de 9 peças, tamanhos T10 a T50	4
7	Jogo de chaves hexagonais com 8 peças, 2 a 10mm	4
8	Alicate amperímetro digital com escala de 20 a 1000A e pontas de prova	2
		MINIPA
9	Teste de néon tipo fenda	8
10	Chave ajustável de 6"	2
11	Chave ajustável de 8"	2
12	Chave ajustável de 10"	2
13	Chave ajustável de 12"	2
14	Chave ajustável de 15"	2
15	Alicate de pressão	2
16	Trena de 5,0 metros	2
17	Maçarico para impermeabilização em manta asfáltica Maxi Torch com mangueira de alta pressão de no mínimo 05 m	1

18	Botijão de gás GLP de 13 KG, com reposição do respectivo refil entre períodos de três meses	1
19	Martelo, cabo em madeira	2
20	Marreta metálica 01kg	2
21	Marreta metálica 0,5kg	2
22	Marreta de borracha 0,5kg	2
23	Bolsa de ferramentas com alça para uso a tiracolo, do tipo horizontal	2
24	Desentupidor de pia/sanitário tipo sanfona	2
25	Serrote profissional 50cm	2
26	Talhadeira de aço 30cm	2
27	Ponteira de aço 30cm	2
28	Estojo chave combinada 8” – 22”	2
29	Esquadro metálico de 30cm	2
30	Desempenadeira de madeira 15/25	2
31	Colher de pedreiro de 6” com haste curvada e cabo em madeira	2
32	Colher de pedreiro de 9” com haste curvada e cabo em madeira	2
33	Rolos de pintura para aplicação primar	2
34	Vassouras de meada para aplicação de asfalto	2
35	Avental de couro (raspa)	2
36	kit com 04 formões (3/4”, 5/8”, 1/2” e 3;8”)	2
37	Nível em alumínio robusto de 03 bolhas e 600 mm	2
38	Prumo de parede para pedreiro, 500 g	2
39	Régua de alumínio 2,0 metros	1

40	Espátula dentada aço 12x27	2
41	Riscadeira de piso, comprimento de corte 100 cm	1
42	Riscadeira de piso, comprimento de corte 80 cm	1
43	Serra mármore para corte de azules, cerâmicas, granito e mármore, potência 1450W, 220V, 60Hz	1
44	Linha nylon, carretel de 0,80 mm x 100m	2

EQUIPAMENTOS para limpeza de piscinas / espelho d'água

<i>Seq</i>	ITEM	QND	MARCA SUGERIDA
1	Cabo telescópico com haste de alumínio de 4,0 metros	1	SODRAMAR
2	Peneira com rede resistente e cabo de alumínio 36cm(L) x 48cm(C)	1	SODRAMAR
3	Escova de plástico em polipropileno, cerdas macias,13cm(A) x 25cm(L)	1	SODRAMAR
4	Escova com cerdas em aço, 13cm(A) x 25cm(L)	1	SODRAMAR
5	Aspirador 220V volante com escova e 08 rodas	1	SODRAMAR
6	Mangueira sanfonada de 20,0 metros com adaptadores (duas ponteiras) de 1 1/2	1	SODRAMAR

Material de consumo para limpeza de piscinas / espelho d'água (MENSAL)

<i>Seq</i>	ITEM	QND	MARCA SUGERIDA
------------	-------------	------------	-----------------------

1	Cloro para piscinas, embalagem de 5kg	1	HTH
2	Pastilhas de Cloro 200g	5	HTH
3	Clarificante para piscinas, embalagem de 1L	1	HTH
4	Algicida manutenção de piscinas, embalagem de 1L	1	HTH

Obs: Estimativa de consumo mensal, deve ser considerado o custo anual

4.2. Metodologia de apuração dos quantitativos

Buscou-se conciliar desde as contratações anteriores a demanda de serviço do tribunal com as atribuições das categorias profissionais, de acordo com o que estabelece o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), razão pela qual as contratações do TRE/CE demandam dedicação exclusiva de mão de obra e contratação por postos de serviço.

No último contrato, havia 21 postos de serviço, que atendiam a Secretaria, Central de Atendimento e todas as zonas eleitorais do Interior, no entanto, tornou-se desnecessária a permanência desse quantitativo, haja vista que houve a descentralização do serviço de manutenção para os polos administrativos.

Logo, foi feita uma mensuração de acordo com a demanda da Secretaria, ocasionando no resultado de 12 postos de serviço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Análise das possíveis soluções

5.1.1. Tipos Existentes no Mercado

As atividades a serem executadas são de natureza comum, não havendo necessidade de maiores especificações técnicas que limitem a competitividade aos interessados em participar no certame.

5.1.2. Contratações Públicas Similares

Produto / Serviço	Serviços de manutenção predial
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Descrição	Contrato n.º 076/2022
Valor Estimado (Global)	R\$ 64.844,82
Técnico em Eletrônica	R\$ 5.409,78
Observações	<i>Valores constantes no 1º termo de apostilamento ao contrato n.º 076/2022</i>

Produto / Serviço	Serviços de apoio técnico e operacional
--------------------------	---

Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Descrição	Contrato n.º 032/2021
Valor Estimado (Global)	R\$ 173.345,76
Técnico em Edificações	R\$ 4.815,16
Observações	<i>Valores constantes no 6º termo de apostilamento ao contrato n.º 032/2021</i>

5.2. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar

A demanda constante e rotineira necessidade de profissionais residentes e capacitados, identificando-se a dedicação exclusiva de mão de obra como solução mais viável para garantir a boa execução das atividades do TRE/CE.

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem aumentadas conforme a necessidade (por exemplo: fechamento do cadastro eleitoral), visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão do aumento da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Metodologia

O valor estimado da contratação foi levantado após elaboração de Planilha de Custos da Administração, por categoria, que teve como base dados obtidos do histórico de contratações anteriores ou dados externos, esses últimos na ausência de registros durante a execução do contrato.

As estimativas elaboradas tiveram como base as últimas convenções coletivas vigentes no momento da realização dos cálculos, que foram produzidos durante o mês de fevereiro de 2024.

Havendo o registro de novos instrumentos de negociação coletiva durante a tramitação do processo de contratação, poderá haver a atualização dos custos até o momento em que for elaborado o edital, atualizando-se também o valor dos custos globais. A planilha de custos estimados da administração, os memoriais de cálculos e demais documentos relacionados seguirão como anexos aos presentes autos.

6.2. Valores mensais por regime de tributação*

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

LUCRO REAL

Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Quantidade de Empregados Por Posto	Valor Por Cada Posto
Técnico em Eletrônica/Eletricista	R\$ 5.479,54	4	R\$ 21.957,89
Auxiliar Operacional de Manutenção	R\$ 5.479,54	4	R\$ 22.034,73
Técnico em Edificações	R\$ 4.738,87	4	R\$ 18.955,49
VALOR MENSAL			R\$ 62.948,11

LUCRO PRESUMIDO

Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Quantidade de Empregados Por Posto	Valor Por Cada Posto
Técnico em Eletrônica/Eletricista	R\$ 5.224,94	4	R\$ 20.940,33
Auxiliar Operacional de Manutenção	R\$ 5.224,94	4	R\$ 21.010,69
Técnico em Edificações	R\$ 4.518,14	4	R\$ 18.072,57
VALOR MENSAL			R\$ 60.023,59

SIMPLES NACIONAL

Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Quantidade de Empregados Por Posto	Valor Por Cada Posto
Técnico em Eletrônica/Eletricista	R\$ 5.022,92	4	R\$ 20.132,42
Auxiliar Operacional de Manutenção	R\$ 5.022,87	4	R\$ 20.201,99

Técnico em Edificações	R\$ 4.338,87	4	R\$ 17.355,47
VALOR MENSAL			R\$ 57.689,88

* Regime de tributação dependendo da opção do licitante e da receita bruta anual de cada um

6.3. Valor global estimado da contratação (60 meses)

LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	SIMPLES NACIONAL
R\$ 3.776.886,63	R\$ 3.601.415,43	R\$ 3.461.393,09

Obs.: A elaboração das planilhas de custos estimados levou em consideração o histórico das contratações anteriores

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em serviços terceirizados diversos para fins de apoio administrativo, *com dedicação exclusiva de mão de obra*, tratando-se de demandas de natureza contínua, não momentânea, para atuação nas dependências do TRE/CE e nas unidades descentralizadas pertencentes ao tribunal no interior do Estado.

O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como: Maior agilidade nas contratações; Redução da quantidade de licitações; e Menores preços pelo efeito da economia de escala.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não é viável por se tratar de serviços de natureza contínua e o objetivo é justamente agrupar os postos de serviço num único contrato.

A eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais transtornos ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo primordial desse novo contrato é o atendimento das novas e antigas demandas com a celebração de um único contrato relacionado à manutenção predial, possibilitando melhor preço mais vantajoso para o órgão na fase de licitação e resguardando apenas para eventualidades os limites legais para acréscimo. Além disso, tal agregação torna a gestão contratual mais eficaz, assim como a fiscalização sobre a execução dos serviços prestados.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o TRE-CE.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente para a execução do objeto da contratação?

(x) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente.

() Sim

Será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual?

() Não

() Sim. A capacitação será realizada pela contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.

(x) Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Administração, referente à gestão e fiscalização de contratos de terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(x) Não

() Sim

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratada deverá observar, naquilo que for aplicável a esta contratação, as boas práticas de sustentabilidade constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010, oriunda do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), devendo orientar seus funcionários quanto a:

4.6.1. Utilização consciente da água tratada, seja para consumo ou higiene pessoal, evitando-se o desperdício;

4.6.2. Utilização consciente dos equipamentos elétricos, desligando interruptores de luz, computadores, impressoras e outros equipamentos de informática que não estiverem mais em uso, promovendo a redução no consumo de energia elétrica;

4.6.3. Observância das normas do contratante quanto a separação dos resíduos sólidos recicláveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação mostra-se tecnicamente possível e se faz necessária para manutenção das atividades da administração. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. ANÁLISE DE RISCOS

(X) Planejamento de Contrato e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

Risco 01 – LICITAÇÃO DESERTA

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
<i>Contratação não realizada, prestação do serviço interrompido</i>	
Ação Preventiva	Responsável
<i>Realizar cotação adequada e dar ampla divulgação ao certame licitatório para maximizar a quantidade de empresas interessadas em participar</i>	<i>Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGEL) e Assessoria de Imprensa, Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (ASCOM)</i>
Ação de Contingência	Responsável
<i>Retirar do Termo de Referência eventual dispositivo que esteja inviabilizando a contratação dos demais</i>	<i>Equipe de Planejamento da contratação</i>

Risco 02 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
<i>Trâmites administrativos adicionais e custos extras com os contratos ainda vigentes</i>	
Ação Preventiva	Responsável
<i>Início da tramitação em tempo hábil para conclusão do certame e análise célere mais criteriosa das propostas apresentadas.</i>	<i>SGP e COGEL</i>
Ação de Contingência	Responsável
<i>Prorrogação dos contratos vigentes para evitar a interrupção na prestação dos serviços</i>	<i>Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGEL)</i>

() Planejamento da Contrato e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
Risco 03 – INADIMPLÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA	
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta

Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Dano		
<i>Risco alusivo a gestão do contrato, quando a empresa deixa de pagar as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, a exemplo dos salários e depósitos do FGTS, podendo haver descontinuidade dos serviços e ingresso de funcionários com ações judiciais, além de pedido de falência ou recuperação judicial por parte da empresa.</i>		
Ação Preventiva	Responsável	
<i>Incluir no termo de referência a utilização de conta vinculada ao contrato para reter mensalmente valores da nota fiscal para pagamento de verbas trabalhistas e incluir no contrato a previsão de pagamento direto por parte do TRE-CE, em caso de inadimplência.</i>	<i>Equipe de planejamento da contratação</i>	
Ação de Contingência	Responsável	

<i>Utilizar os valores retidos na conta vinculada e créditos das notas fiscais para pagamento dos valores devidos</i>	SOF		
---	-----	--	--

Risco 04 – QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS SUBDIMENSIONADO			
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta		
Dano			
<i>Risco alusivo a gestão do contrato, quando a quantidade de auxiliar de serviços gerais for insuficiente para atender a demanda de execução dos serviços de limpeza de forma satisfatória</i>			
Ação Preventiva	Responsável		
<i>Analisar e comparar os referenciais de produtividade constantes na IN 05/2017 e o histórico dos contratos anteriores, aplicar o referencial mínimo no antigo prédio</i>	<i>Equipe de planejamento da contratação</i>		

Ação de Contingência	Responsável		
<i>Empregar os profissionais unicamente em atividades de limpeza e, se possível, ajustar o termo de referência</i>	<i>Gestores do Contrato</i>		

Fortaleza/CE, data registrada no sistema

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Demandante	Taiana Quadros Machado Mattos (<i>SGP</i>)	<i>sgp@tre-ce.jus.br</i>
Integrantes Técnico	<i>Amanda de Oliveira Ribeiro Menescal (SECOT)</i>	<i>secot@tre-ce.jus.br</i>
Integrante Administrativo	<i>Ana Priscila Maciel Alves Nobre (COPAC)</i>	<i>copac@tre-ce.jus.br</i>



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENESCAL, CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/02/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS, SECRETÁRIA**, em 02/02/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PRISCILA MACIEL ALVES NOBRE, COORDENADORA**, em 02/02/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0491552&crc=3507573A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0491552** e o código CRC **3507573A**.